



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.837 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.623.714,00 e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Agudos, aprovou, e ele sanciona e promulga a Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.623.714,00,00 (sete milhões seiscentos e vinte e três mil setecentos e quatorze reais) de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| 09.01.00 | SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS | |
|--------------------------|---|------------------|
| <u>15.451.5015-1.098</u> | <u>Construção e/ou Aplicação de Obras de Infraestrutura e Malha</u> | |
| 359-4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | |
| Aplicação | 100.0122 | R\$ 5.743.773,00 |
| Aplicação | 100.0123 | R\$ 311.531,00 |
| Aplicação | 100.0124 | R\$ 287.306,00 |
| Aplicação | 100.0125 | R\$ 481.104,00 |
| Fonte de Recurso | 05 | |
| 508-4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | |
| Aplicação | 100.0126 | R\$ 800.000,00 |
| Fonte de Recurso | 02 | |

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 7.623.714,00,00 (sete milhões seiscentos e vinte e três mil setecentos e quatorze reais) serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação – Convênios/Fundos, de Fontes 05 e 02 (Transferências e Convênios Federal e Estadual – Vinculados).

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 02 de abril de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **02 de abril de 2024**
Página **06** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed **1449**